



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.



PORTARIA Nº017/2023-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal **IVANILDO GOMES DA SILVA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, **IVANILDO GOMES DA SILVA**, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, portador do RG nº 4.476.589- PC/PA e do CPF nº 868.784.502-25, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 18.02.2017 a 17.02.2018, para serem gozadas a partir de 01 de março de 2023, com abono de 20 dias.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 14 de fevereiro de 2023.

ILDA ALVES CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 102/2022- GAB/PMM